



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO CONTROLE SOCIAL



1

2 **Ata nº08/2024** – Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de
3 Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, realizada em 15 (quinze) de maio do
4 ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de
5 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:00 (nove horas), na sala do CACS-FUNDEB,
6 Anexo à Secretaria Municipal de Educação - SEMEDI, reuniram-se com convocação
7 prévia, cito representantes: **Alexandre Nogueira da Silva**, representante titular da
8 Sociedade Civil; **Joice Cristina Pereira**, representante titular do Poder Executivo
9 SEMEDI; **Silvio Rogério Ferreira Lucas**, representante titular dos Professores da
10 Educação Básica Pública; **Jonatha Fabrício da Silva Mantovani**, representante
11 suplente dos Professores da Educação Básica Pública; **Michelly Zela Antônio**
12 **Caetano**, representante titular do segmento de Professores da Educação Básica do
13 Campo; **Roberto Santos Baka**, representante titular dos Servidores Técnico
14 Administrativo das Escolas Públicas; **Leandro Gonçalves Mendes**, representante
15 titular do Conselho Municipal de Educação. As 08:30 (oito horas e trinta minutos), o
16 Presidente abre a reunião cumprimentando os conselheiros presentes e lendo a pauta: 1-
17 Análises das prestações de contas mês de referência Março; 2- Síntese da participação
18 ao 1º Seminário Estadual do CACS-FUNDEB realizado na cidade de Araucária. 3-
19 Outros assuntos relacionados ao conselho. Nesse momento o Presidente Alexandre
20 solicita a inversão da pauta, ficando estabelecido a leitura e discussão do item 02 (dois)
21 e após a discussão do item 01 (um). Na continuidade inicia-se os assuntos da pauta:

22 **Ordem do dia: Item 01 (um) da pauta:** Síntese da participação ao 1º Seminário
23 Estadual do CACS-FUNDEB realizado na cidade de Araucária. Nesse momento o
24 presidente Alexandre repassa aos demais, a síntese da participação dos Conselheiros no
25 XIII Encontro Estadual da UNCME Paraná - I Seminário Estadual do CACS-FUNDEB
26 realizado na cidade de Araucária, onde participaram, Conselheiro Alexandre e o
27 Conselheiro Jonatha, contando também com a presença do Conselheiro Leandro que foi
28 representando o COMED - Conselho Municipal de Educação do município de
29 Paranaguá. Na continuidade o presidente discorre sobre o evento, fazendo suas
30 considerações e repassando a importância desses encontros, pois teve contato com



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO CONTROLE SOCIAL



31 técnicos, expressando suas dúvidas e obtendo orientações e direcionamento para saná-
32 las. Nesse momento o Presidente Alexandre dispõe teses de educadores para consulta
33 dos demais, não havendo mais a relatar, prossegue para a próxima pauta. Na
34 continuidade o Presidente Alexandre repassa aos demais conselheiros que em conversa
35 informal, recebeu orientações de que todo questionamento deve ser embasado nas leis,
36 ou seja, tem dúvidas sobre pagamentos indevidos, sobre despesas com MDE, buscar nas
37 leis e fazer consultoria nos órgãos específicos, não coibindo a ação de confirmar ou
38 rejeitar as informações emitidas no SIOPE, mas fazer sempre reportando as dúvidas e
39 questionamentos aos órgãos de competência. Ainda nessa pauta observa que na falta de
40 subsídios documentais poderá rejeitar as informações e esperar a entrega dos
41 documentos comprobatórios, ainda nesse assunto o Presidente explica aos demais que
42 se caso as contas não sejam confirmadas no SIOPE, isso não resulta em bloqueio de
43 repasses federais e sim coloca o município em análise para repasse de verbas e
44 financiamentos para todas as secretarias municipais. Nesse momento os conselheiros
45 discutem a importância de embasar e especificar as ressalvas quando houver, para
46 clareza e direcionamento dos pronunciamentos do conselho, para que ao analisar as
47 ressalvas, o TCE-PR possa se atentar aos objetos específicos dos apontamentos, pois
48 essa ação é primordial para que se faça o acompanhamento. Na continuidade o
49 Conselheiro Alexandre relata que em conversa informal, o representante do Tribunal de
50 Contas, esclarece que as informações do Conselho de Acompanhamento e Controle
51 Social, são inerentes para a fiscalização do TCE-PR, que na prestação de contas anual
52 os dados discriminados, como pagamento de DAS com fontes específicas para MDE,
53 compra de uniformes escolares e outros apontamentos, direcionou o Tribunal de Contas,
54 para uma investigação dos fatos. Nesse momento o Presidente Alexandre repassa aos
55 demais a quem compete a ciência das ações deste conselho, ou seja, Controladoria do
56 Município, Câmara Municipal/Câmara Municipal de Educação, Conselho Estadual do
57 FUNDEB, FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Tribunal de
58 Contas do Paraná e que esse repasse de informações compete ao presidente deste
59 conselho. Ainda nessa pauta o Conselheiro Alexandre cita embasamento na Lei 9394/96
60 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação, da vinculação a manutenção e

61 desenvolvimento de ensino, artigo 69, parágrafo quinto, onde foi solicitado o plano de
62 ação e o planejamento financeiro da Secretaria de Educação e até o momento não foi
63 atendido, como também a Constituição do Estado do Paraná, sessão três, artigo 20,
64 inciso três, que embasa este conselho a solicitar esclarecimento ao Poder Executivo dos
65 recursos vinculados a MDE nas instituições escolares, de fato qual porcentagem mínima
66 tem cumprimento a MDE, ainda em conformidade com a Lei 14.113/2020, ou seja, o
67 mínimo é 25% (vinte e cinco por cento), sendo assim, quanto está sendo aplicado em
68 MDE? Na continuidade o conselheiro Leandro, discute sobre as ações do conselho,
69 quanto a (confirmar ou rejeitar) as prestações bimestrais fora do prazo, para que se faça
70 com cautela para não acarretar na suspensão de repasses. Nesse momento o Conselheiro
71 Silvio, questiona o fundamento para esse receio, sendo que, se as documentações
72 solicitadas, assim como as prestações de contas bimestrais, sejam entregues em tempo
73 hábil para análise, não ocorrerá bloqueios e sansões. Ainda nesse assunto o Conselheiro
74 Jonatha se manifesta dizendo que o Conselho não pode deixar de fazer sua atribuição de
75 acompanhar e fiscalizar, e que para que ocorra essa ação, o executivo precisa colaborar
76 e enviar os documento no tempo estabelecido, e ressalta no seu discurso que o conselho
77 deve continuar cumprindo suas atribuições. Na seqüência o Presidente Alexandre
78 observa que as prestações de contas estão sendo entregues com espaço de tempo
79 reduzido, como aconteceu nesta data, onde a prestação de contas de abril, foi entregue
80 no início desta reunião, sendo que ainda não foram repassados documentos pertinentes
81 para análise, como a planilha de distribuição de gastos com água, luz e telefonia. Nesse
82 momento o Presidente Alexandre cita que ocorre habitualmente o descumprimento da
83 lei por parte do poder executivo, no que diz respeito ao que prescreve a lei, sobre o
84 tempo para entrega das prestações de contas, e que tão logo o conselho recebe, a
85 secretaria confirma as informações e já em seguida envia a notificação para que o
86 Conselho também confirme, ou seja, não há tempo hábil para
87 análise.//////////

88 **Item 2 (dois) da pauta:** Análises das prestações de contas mês de referência Março.
89 Nessa pauta o Presidente Alexandre observa que na prestação de contas referente a
90 março, não foi repassado o complemento VAAR, onde questionou-se pelos

91 conselheiros, o porquê da suspensão, onde o Conselheiro Alexandre repassa aos demais,
 92 que segundo a informação repassada pela Secretária de Educação, ainda na gestão da
 93 Secretária Tenile, que havia entrado com recurso para tal recebimento, onde os
 94 conselheiros indagam, se a suspensão decorreu pela não realização da Consulta Pública
 95 para escolha das Diretoras. Após discussão os conselheiros concordam em solicitar
 96 esclarecimentos da suspensão do VAAR. Na continuidade o Presidente Alexandre
 97 aponta aos demais alguns débitos que não demonstram onde foram gastos e informa que
 98 será realizado um grupo de trabalho para junto ao financeiro elucidar as dúvidas. Ainda
 99 nessa pauta os conselheiros observam que nas prestações de contas ainda não foram
 100 anexadas as faturas de água, luz e telefonia. Na seqüência discutem sobre lançamentos
 101 no extrato que entra como consignação a Educação, porem não especifica os gastos nas
 102 notas entregues a este conselho. Nesse momento o Presidente Alexandre repassa que
 103 fica difícil o entendimento de como se faz esses pagamentos, que se pode ser destinado
 104 100% (cem por cento) para pagamento de professores em efetivo exercício, qual é a
 105 lógica de remanejar profissionais para outras fontes, se estão aplicando valores que
 106 poderiam pagar os profissionais do magistério. Nesse momento foi discutido os nomes
 107 que aparecem em TED - Transferência Eletrônica Disponível que não vem especificado
 108 o que foi empenhado. //

109 **Item 3 (três) da pauta: Outros assuntos relacionados ao conselho.**

110 Nesse momento o Presidente repassa aos demais as ações do Conselho, ou seja, contatos
 111 com o Tribunal de Contas do Paraná, CACS-FUNDEB-PR, SIOPE - Sistema de
 112 Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação, FNDE - Fundo Nacional de
 113 Desenvolvimento da Educação, COGEM - Controladoria Geral do Município, COMED
 114 - Conselho Municipal de Educação e regularmente com a SEMEDI - Secretaria
 115 Municipal de Educação, reforçando aos demais conselheiros que os mesmos devem se
 116 apropriar das leis e normativas que regem o CACS-FUNDE, para não serem pegos
 117 desavisados em qualquer ação que compete aos conselheiros, para que o mesmo não
 118 caia em descrédito e não aceitando falas sem embasamento legal. Ainda nessa pauta o
 119 Presidente discorre sobre a situação de conselheiros que pretendem se afastar para
 120 concorrer a mandato eletivo, explicando que, não poderão voltar a sua função de



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO CONTROLE SOCIAL



121 conselheiro. Em conformidade com as respostas enviadas pela Secretaria de Educação,
122 levantou-se alguns questionamentos e em consenso acordam em solicitar
123 esclarecimentos sobre a indisponibilidade de adesão do PEJA, que não é contemplado
124 pelo município de Paranaguá; Solicitar esclarecimentos sobre a suspensão do repasse do
125 VAAR no mês de fevereiro; Solicitar o Plano de Ação do PNATE; Solicitação de
126 esclarecimentos sobre o não recebimento do complemento VAAR; como também fica
127 acordado o envio do relatório das prestações de contas do primeiro bimestre para a
128 Secretaria de Educação, Câmara Municipal e para o COGEM. Nada mais havendo a
129 tratar, eu, Alexandre Nogueira da Silva encerrei a reunião às 11h00 (onze horas), assim,
130 a presente ata que após ser lida e aprovada será assinada por todos os presentes:
131 Solicito que rubriquem todas as páginas do documento.